



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

COMUNICADO DE ANULAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

A comissão permanente de Licitações, designada pela Portaria Nº 49, de 03 de Março de 2011, Senhor Flávio de Jesus Santos pregoeiro, bem como a equipe de apoio igualmente designada pela Portaria acima especificada, pelas Senhoras Cleusa Santos de Almeida e Rozilene Silva Gonçalves Salomão, comunica que em decorrência do parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores, sob solicitação da Comissão de licitações sobre a aquisição de material de consumo, entendeu a Assessoria Jurídica, que após verificar algumas irregularidades, como preço diferenciados, exorbitantes e duplicidade de itens, opinou pela anulação do certame licitatório tipo pregão presencial Nº 004/2011. **resolvem os membros, tornar nula a licitação Nº 004/2011- Pregão Presencial que tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo para esta Câmara Municipal, determinando ao setor competente a abertura de novo procedimento.**

Teixeira de Freitas BA, 06 de Junho de 2011

Pregoeiro

Flávio de Jesus Santos

Equipe de Apoio.

Cleusa Santos Almeida

Rozilene Silva Gonçalves Salomão